



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF
Setembro/2024

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	17
BALANÇO PATRIMONIAL	21
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	21
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	22
NOTA 03 - IMOBILIZADO	26
NOTA 04 - INTANGÍVEL	29
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	30
NOTA 06 – PROVISÕES	30
NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	30
NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO	31
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	32
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	32

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Geraldo Alckmin

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Márcio Fernando Elias Rosa

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 06/11/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	4.161.788.488,56	3.920.065.553,88	PASSIVO CIRCULANTE	121.325.119,23	123.943.895,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.001.496.008,55	3.736.889.475,39	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	53.988.549,27	55.147.283,23
Créditos a Curto Prazo	156.014.218,02	178.698.846,71	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	37.215.670,57	206.356.628,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.246.741,82	4.856.912,50
Créditos Tributários a Receber	205.134.505,96	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a Receber	-167.918.835,39	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	420.000,00	559.854,70
Clientes	159.639,72	3.426.161,11	Provisões a Curto Prazo	5.977.848,91	5.249.940,25
Clientes	3.475.627,71	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	54.691.979,23	58.129.904,38
(-) Ajuste para Perdas em Clientes	-3.315.987,99	-			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.994.599,52	443.263.599,29			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	406.331.917,07	-			
(-) Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Conc.	-391.337.317,55	-			
Dívida Ativa Tributária	952.113,52	98.658.586,41			
Dívida Ativa Tributária	105.325.047,87	-			
(-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Tributária	-104.372.934,35	-			
Dívida Ativa Não Tributária	4.852.872,28	714.610.298,35			
Dívida Ativa Não Tributária	718.020.685,44	-			
(-) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	-713.167.793,16	-			
Demais Créditos e Valores	97.839.322,41	531.104.532,47			
Demais Créditos e Valores	452.317.196,11	-			
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-354.477.873,70	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-	-1.818.720.959,88			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	4.278.261,99	4.477.231,78			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.162.052.622,27	11.149.730.056,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.923,55	2.810,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	103.400.836,22	79.673.257,36	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	103.400.836,22	79.673.257,36	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	176,12	109.890,86	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	109.538,92	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber	-109.362,80	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Clientes	1.241,72	10.433,34	Provisões a Longo Prazo	-	-
Clientes	10.220,86	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	2.923,55	2.810,00
(-) Ajuste para Perdas de Clientes	-8.979,14	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	121.328.042,78	123.946.705,06
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	478.909,40	657.950,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	478.909,40	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos	-	-		2024	2023
Dívida Ativa Tributária	11.571,08	2.021.216,80	Patrimônio Social e Capital Social	218.250.000,00	218.250.000,00
Dívida Ativa Tributária	2.906.399,86	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
06/11/2024

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária	-2.894.828,78	-	Demais Reservas	284.431.660,27	256.726.332,99
Dívida Ativa Não Tributária	1.285.356,31	40.832.825,37	Resultados Acumulados	14.689.831.407,78	14.470.872.571,98
Dívida Ativa Não Tributária	44.516.699,73	-	- Resultado do Exercício	264.629.410,53	-510.393.237,52
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	-43.231.343,42	-	- Resultados de Exercícios Anteriores	14.470.872.571,98	14.985.784.519,73
Demais Créditos e Valores	101.623.581,59	310.005.151,59	- Ajustes de Exercícios Anteriores	-45.670.574,73	-4.518.710,23
Demais Créditos e Valores	328.600.023,18	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-226.976.441,59	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.192.513.068,05	14.945.848.904,97
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-	-273.964.210,61			
Estoques	-	-			
Investimentos	538,47	538,47			
Participações Permanentes	538,47	538,47			
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	538,47	538,47			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	10.993.914.724,99	11.017.343.642,83			
Bens Móveis	243.609.300,15	240.708.742,38			
Bens Móveis	376.776.589,54	366.302.080,96			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-119.726.426,45	-112.152.475,64			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-13.440.862,94	-13.440.862,94			
Bens Imóveis	10.750.305.424,84	10.776.634.900,45			
Bens Imóveis	10.751.325.080,94	10.777.342.161,00			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.019.656,10	-707.260,55			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	54.736.522,69	52.712.617,49			
Softwares	54.668.267,70	52.644.504,60			
Softwares	57.077.013,54	54.716.675,85			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.408.745,84	-2.072.171,25			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.254,89	68.112,89			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.254,89	68.112,89			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 06/11/2024	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVIÇO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVIÇO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	15.313.841.110,83	15.069.795.610,03	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.313.841.110,83	15.069.795.610,03

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	4.001.499.073,79	3.736.891.540,63	PASSIVO FINANCEIRO	325.600.216,98	166.968.719,83
ATIVO PERMANENTE	11.312.342.037,04	11.332.904.069,40	PASSIVO PERMANENTE	37.684.137,97	27.585.198,47
			SALDO PATRIMONIAL	14.950.556.755,88	14.875.241.691,73

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	32.670.019,13	37.831.107,99	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.075.737.577,64	2.168.664.666,15
Atos Potenciais Ativos	32.670.019,13	37.831.107,99	Atos Potenciais Passivos	2.075.737.577,64	2.168.664.666,15
Garantias e Contragarantias Recebidas	8.908.433,47	14.125.260,91	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	23.202.854,58	23.268.845,35	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.221.603.659,57	1.431.845.394,42
Direitos Contratuais	558.731,08	437.201,73	Obrigações Contratuais	854.133.918,07	736.819.271,73
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	32.670.019,13	37.831.107,99	TOTAL	2.075.737.577,64	2.168.664.666,15

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-83.441.819,34
Recursos Vinculados	3.759.340.676,15
Seguridade Social (Exceto Previdência)	80.414,63
Previdência Social (RPPS)	846.792,00
Dívida Pública	54.187,24
Fundos, Órgãos e Programas	3.758.358.282,28
Recursos Extraorçamentários	1.000,00
TOTAL	3.675.898.856,81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 01/11/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.567.479.058,75	4.351.089.076,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	696.797.550,93	624.513.966,02
Impostos	-	164,42
Taxas	696.797.550,93	624.513.801,60
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	395.942.785,31	390.294.468,35
Venda de Mercadorias	1.866.862,63	2.142.073,12
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	394.076.122,68	388.152.395,23
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	302.990.075,96	277.737.995,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.296.857,92	12.070,42
Variações Monetárias e Cambiais	21.545.479,32	132.725,15
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	277.924.543,84	277.445.514,11
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	223.194,88	147.685,57
Transferências e Delegações Recebidas	2.400.232.381,72	2.477.576.539,40
Transferências Intragovernamentais	2.394.981.373,39	2.472.304.322,20
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.251.008,33	5.272.217,20
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	9.907.427,87	58.452.866,44
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	3.224.154,43	3.436.710,35
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.720.998,84	53.812.372,62
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.962.274,60	1.203.783,47
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	761.608.836,96	522.513.241,14
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	302.255,38
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSION
01/11/2024

PAGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	73.684.664,25	249.171.440,71
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	687.924.172,71	273.039.545,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.302.849.648,22	4.779.844.360,23
Pessoal e Encargos	531.212.876,15	418.080.627,78
Remuneração a Pessoal	421.410.841,12	334.305.056,18
Encargos Patronais	81.861.314,05	66.787.161,65
Benefícios a Pessoal	21.932.816,58	13.355.921,83
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.007.904,40	3.632.488,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	176.044.484,82	168.037.146,68
Aposentadorias e Reformas	140.659.459,28	135.036.890,95
Pensões	31.052.261,11	29.840.677,46
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.332.764,43	3.159.578,27
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	183.489.834,28	162.053.458,98
Uso de Material de Consumo	2.125.204,17	2.446.677,14
Serviços	168.564.315,33	145.716.315,72
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.800.314,78	13.890.466,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17.428.267,33	16.152.039,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	14.090,40	15.523,16
Variações Monetárias e Cambiais	13,54	1.654,39
Descontos Financeiros Concedidos	17.414.163,39	16.134.861,55
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.835.428.888,00	3.006.185.545,30
Transferências Intragovernamentais	2.559.006.948,99	2.715.289.270,73
Transferências Intergovernamentais	263.073.861,25	278.743.211,81
Transferências a Instituições Privadas	8.673.368,01	8.006.842,90
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	342.177,75	655.805,75
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.332.532,00	3.490.414,11
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	548.423.954,37	998.463.940,57
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	67.989.532,58	28.646.855,56
Perdas com Alienação	1.023.997,77	110.589,21
Perdas Involuntárias	90.171,68	5.600,00
Incorporação de Passivos	453.578.230,64	909.099.146,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSION 01/11/2024	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	25.742.021,70	60.601.749,34
Tributárias	6.986.396,29	7.104.093,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.390,19	226.716,73
Contribuições	6.790.006,10	6.877.376,79
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.834.946,98	3.767.508,30
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	3.702.122,40	3.716.170,00
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	132.824,58	51.338,30
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	264.629.410,53	-428.755.283,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSION 01/11/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	690.510.706,38	309.110.084,01
INGRESSOS	4.418.837.639,09	4.023.653.113,69
Receita Tributária	482.619.870,99	438.229.287,62
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	287.071,50	613.631,47
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	399.413.624,29	390.636.268,50
Remuneração das Disponibilidades	277.439.302,25	278.049.921,80
Outras Receitas Derivadas e Originárias	644.873.614,67	230.585.928,03
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	2.614.204.155,39	2.685.538.076,37
Ingressos Extraorçamentários	11.964.991,11	4.559.491,63
Restituições a Pagar	40.443,71	4.956,45
Transferências Financeiras Recebidas	2.394.704.963,39	2.469.810.336,85
Arrecadação de Outra Unidade	207.493.757,18	211.163.291,44
DESEMBOLSOS	-3.728.326.932,71	-3.714.543.029,68
Pessoal e Demais Despesas	-805.758.039,20	-637.513.687,16
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-128.420.836,14	-27.510.341,13
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-103.179,26	-156.327,75
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-171.020.218,10	-159.981.977,92
Saúde	-11.882,87	-13.325,97
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS

EMISSÃO
01/11/2024

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
Indústria	-490.304.423,21	-448.080.783,80
Comércio e Serviços	-1.106.503,34	-570.481,19
Comunicações	-	-17.000,28
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-14.896.395,18	-1.275.145,03
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	105.398,90	91.695,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-359.500.343,04	-356.640.579,29
Intergovernamentais	-258.713.820,86	-275.265.211,81
A Estados e/ou Distrito Federal	-258.713.820,86	-265.652.818,46
A Municípios	-	-9.612.393,35
Intragovernamentais	-82.310.489,35	-69.184.718,83
Outras Transferências Concedidas	-18.476.032,83	-12.190.648,65
Outros Desembolsos Operacionais	-2.563.068.550,47	-2.720.388.763,23
Dispêndios Extraorçamentários	-4.228.795,71	-5.055.483,03
Transferências Financeiras Concedidas	-2.557.902.831,25	-2.715.289.270,73
Demais Pagamentos	-936.923,51	-44.009,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-425.904.173,22	-47.286.096,40
INGRESSOS	40.915.751,10	875.130.495,81
Alienação de Bens	3.950.180,78	4.766.606,62
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	36.965.570,32	870.363.889,29
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-466.819.924,32	-922.416.592,21
Aquisição de Ativo Não Circulante	-11.780.625,52	-10.892.072,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-455.039.298,80	-911.524.519,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	264.606.533,16	261.823.987,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.001.496.008,55	3.791.210.822,49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 01/11/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.248.948.030,00	2.248.948.030,00	1.804.633.483,70	-444.314.546,30
Receitas Tributárias	557.973.157,00	557.973.157,00	482.619.870,99	-75.353.286,01
Impostos	-	-	-	-
Taxas	557.973.157,00	557.973.157,00	482.619.870,99	-75.353.286,01
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	459.582.079,00	459.582.079,00	277.726.373,75	-181.855.705,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	156.046,00	156.046,00	285.798,23	129.752,23
Valores Mobiliários	459.426.033,00	459.426.033,00	277.439.302,25	-181.986.730,75
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	1.273,27	1.273,27
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	557.244.184,00	557.244.184,00	399.413.624,29	-157.830.559,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	555.700.557,00	555.700.557,00	395.602.824,14	-160.097.732,86
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	1.539.247,00	1.539.247,00	3.811.884,80	2.272.637,80
Outros Serviços	4.380,00	4.380,00	-1.084,65	-5.464,65
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	674.148.610,00	674.148.610,00	644.873.614,67	-29.274.995,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	146.758.617,00	146.758.617,00	136.865.262,58	-9.893.354,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	5.458.270,96	5.458.270,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	11.356.454,14	11.356.454,14
Demais Receitas Correntes	527.389.993,00	527.389.993,00	491.193.626,99	-36.196.366,01
RECEITAS DE CAPITAL	46.541,00	46.541,00	40.915.751,10	40.869.210,10
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	3.950.180,78	3.950.180,78
Alienação de Bens Móveis	-	-	1.015.938,90	1.015.938,90
Alienação de Bens Imóveis	-	-	2.934.241,88	2.934.241,88
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	46.541,00	46.541,00	36.965.570,32	36.919.029,32
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
01/11/2024

PAGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	1.845.549.234,80	-403.445.336,20
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	1.845.549.234,80	-403.445.336,20
TOTAL	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	1.845.549.234,80	-403.445.336,20
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	79.651.380,00	-	-79.651.380,00
Superávit Financeiro	-	90.833.570,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-11.182.190,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.819.261.803,00	1.826.925.996,00	1.331.351.408,76	1.118.612.714,04	1.049.500.781,11	495.574.587,24
Pessoal e Encargos Sociais	936.041.676,00	985.363.070,00	814.187.210,97	664.292.985,46	602.678.177,17	171.175.859,03
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	883.220.127,00	841.562.926,00	517.164.197,79	454.319.728,58	446.822.603,94	324.398.728,21
DESPESAS DE CAPITAL	86.670.262,00	73.975.197,00	464.515.086,12	458.408.775,40	458.264.160,16	-390.539.889,12
Investimentos	86.670.262,00	73.975.197,00	14.515.086,12	8.408.775,40	8.264.160,16	59.460.110,88
Inversões Financeiras	-	-	450.000.000,00	450.000.000,00	450.000.000,00	-450.000.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.038.575.647,00	1.038.575.647,00	-	-	-	1.038.575.647,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.944.507.712,00	2.939.476.840,00	1.795.866.494,88	1.577.021.489,44	1.507.764.941,27	1.143.610.345,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.944.507.712,00	2.939.476.840,00	1.795.866.494,88	1.577.021.489,44	1.507.764.941,27	1.143.610.345,12
SUPERAVIT	-	-	49.682.739,92	-	-	-49.682.739,92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 01/11/2024	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

DESPEZA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	2.944.507.712,00	2.939.476.840,00	1.845.549.234,80	1.577.021.489,44	1.507.764.941,27	1.093.927.605,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	4.884.614,68	40.328.823,08	23.572.757,09	23.509.025,98	4.876.244,91	16.828.166,87
Pessoal e Encargos Sociais	-	438.366,84	430.831,60	430.831,60	-	7.535,24
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.884.614,68	39.890.456,24	23.141.925,49	23.078.194,38	4.876.244,91	16.820.631,63
DESPEAS DE CAPITAL	6.235.011,44	11.468.974,98	10.872.013,39	10.306.541,11	130.455,34	7.266.989,97
Investimentos	6.235.011,44	11.468.974,98	10.872.013,39	10.306.541,11	130.455,34	7.266.989,97
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.119.626,12	51.797.798,06	34.444.770,48	33.815.567,09	5.006.700,25	24.095.156,84

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	4.230.427,65	90.411.881,85	90.353.832,05	-	4.288.477,45
Pessoal e Encargos Sociais	-	81.601.666,88	81.593.284,80	-	8.382,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.230.427,65	8.810.214,97	8.760.547,25	-	4.280.095,37
DESPEAS DE CAPITAL	-	258.555,07	249.365,05	-	9.190,02
Investimentos	-	258.555,07	249.365,05	-	9.190,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	4.230.427,65	90.670.436,92	90.603.197,10	-	4.297.667,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSION 01/11/2024	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	1.845.549.234,80	2.213.245.533,13	Despesas Orçamentárias	1.795.866.494,88	2.250.887.959,80
Ordinárias	48.288.136,36	954.106.536,76	Ordinárias	848.971.788,13	211.799.377,50
Vinculadas	1.815.089.610,40	1.278.046.335,44	Vinculadas	946.894.706,75	2.039.088.582,30
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	83.708.855,60	183.940.676,77
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.815.089.610,40	1.277.633.983,43	Dívida Pública	-	909.164.287,35
Recursos Não Classificados	-	412.352,01	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	863.185.851,15	945.983.618,18
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-17.828.511,96	-18.907.339,07			
Transferências Financeiras Recebidas	2.394.704.963,39	2.469.810.336,85	Transferências Financeiras Concedidas	2.557.902.831,25	2.715.289.270,73
Resultantes da Execução Orçamentária	1.887.749.474,99	2.017.581.941,78	Resultantes da Execução Orçamentária	725.141.932,89	530.184.873,37
Cota Recebida	719.910.347,04	536.191.681,65	Repassé Concedido	554.635.141,59	503.179.342,80
Repassé Recebido	997.332.336,65	1.454.384.729,56	Sub-repassé Concedido	170.506.791,30	27.005.530,57
Sub-repassé Recebido	170.506.791,30	27.005.530,57	Independentes da Execução Orçamentária	1.832.760.898,36	2.185.104.397,36
Independentes da Execução Orçamentária	506.955.488,40	452.228.395,07	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	35.508.309,33	15.115.180,05
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	57.468.061,02	29.002.001,00	Demais Transferências Concedidas	1.142.802,48	3.418.853,47
Demais Transferências Recebidas	2.463.876,18	1.172.395,67	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.796.109.786,55	2.166.570.363,84
Movimentação de Saldos Patrimoniais	447.023.551,20	422.053.998,40	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	507.706.144,51	638.476.792,94	Pagamentos Extraorçamentários	129.584.483,41	93.531.444,78
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	69.256.548,17	66.169.462,72	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	90.603.197,10	47.994.771,86
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	218.845.005,44	356.487.894,79	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	33.815.567,09	40.437.180,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.964.991,11	4.559.491,63	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.228.795,71	5.055.483,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	207.639.599,79	211.259.943,80	Outros Pagamentos Extraorçamentários	936.923,51	44.009,47
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	105.398,90	91.695,91	Demais Pagamentos	936.923,51	44.009,47
Restituições a Pagar	40.443,71	4.956,45			
Arrecadação de Outra Unidade	207.493.757,18	211.163.291,44			
Saldo do Exercício Anterior	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88	Saldo para o Exercício Seguinte	4.001.496.008,55	3.791.210.822,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.001.496.008,55	3.791.210.822,49
TOTAL	8.484.849.818,09	8.850.919.497,80	TOTAL	8.484.849.818,09	8.850.919.497,80

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.
- vi. .

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

Secretaria de Comércio Exterior | SECEX

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC

Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV

Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA

Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	175.389.392	154.434.099	4.001.496.009	3.736.889.475
Total	175.389.392	154.434.099	4.001.496.009	3.736.889.475

Circulante	175.389.392	154.434.099	4.001.496.009	3.736.889.475
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Bancos	-	-	3.719.238.903	3.527.142.897
Caixa	175.389.392	154.434.099	282.257.106	209.746.579
Total	175.389.392	154.434.099	4.001.496.009	3.736.889.475

Circulante	175.389.392	154.434.099	4.001.496.009	3.736.889.475
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Tesouro Nacional	-	-	3.719.235.563	3.527.139.664
Demais Contas	-	-	3.340	3.233
Total	-	-	3.719.238.903	3.527.142.897

Circulante	-	-	3.719.238.903	3.527.142.897
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;

1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	INPI		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Tesouro Nacional	2.805.277.010	2.505.255.350	12%	99%
Limite de Saque	26.877.395	25.535.616	5%	1%
Garantias	7.412.924	-	100%	0%
Demais Contas	416	423	-2%	0%
Total	2.839.567.747	2.530.791.389	12%	100%

Circulante	2.839.567.747	2.530.791.389
Não Circulante	-	-

A conta Recursos da Conta Única Aplicado, como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um aumento de 12% no período de 31/12/2023 a 30/09/2024 em função dos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No limite de saque ocorreu um acréscimo de 5% no terceiro trimestre de 2024. A variação negativa de 2% no grupo Demais Contas refere-se à devolução de um depósito caução, em função do término de vigência do contrato, realizado na Caixa Econômica Federal. O aumento de 100% nas garantias refere-se à reclassificação contábil dos valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços determinada pela Mensagem Comunica 2024/3904978 – Registro nas Contas de Ativo (111310200) e de Passivo (218810406) – em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2.717/2023.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INMETRO		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Tesouro Nacional	857.158.425	975.156.898	-12%	93%
Limite de Saque	65.666.209	20.544.065	220%	7%
Demais Contas	2.924	2.810	4%	0%
Garantias	75.585	-	100%	0%
Total	922.903.142	995.703.773	-7%	100%
Circulante	922.903.142	995.703.773		
Não Circulante	-	-		

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS, que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS, que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do mês de setembro/2024, representa os compromissos que serão pagos no início do mês de outubro/2024.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantia contratual. O valor foi corrigido monetariamente na data de 30/09/2024, com base no extrato bancário referente à conta de depósito em garantia.

Por fim, o elemento Garantias corresponde aos valores retidos de fornecedores com contratos do Inmetro envolvendo dedicação de mão de obra, depositados em Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU 2717/2023 – Plenário, nos termos da Macrofunção SIAFI 021126. DEPÓSITOS EM GARANTIA, atualizada em 20/09/2024.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	205.244.045	206.466.520
Subtotal	-	-	205.244.045	206.466.520
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 168.028.198	- 172.052.016
Total	-	-	37.215.847	34.414.504
Circulante	-	-	37.215.671	34.414.326
Não Circulante	-	-	176	178

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema SGI, de forma consolidada. O SGI é o Sistema de Gestão Integrada, utilizado pelo Inmetro e a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas pela autarquia.

Créditos Tributários a Receber	INMETRO		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Créditos Tributários Não Previdenciários	205.244.045	206.466.520	-1%	100%
Subtotal	205.244.045	206.466.520	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 168.028.198	- 172.052.016	-2%	-82%
Total	37.215.847	34.414.504	8%	17%
Circulante	37.215.671	34.414.326		
Não Circulante	176	178		

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários, são compostos em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços decorrentes da Lei nº

5.966/1973 e Lei nº 9.933/1999, e dos créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo.

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Empréstimos Concedidos	406.331.917	443.263.599	406.331.917	443.263.599
Financiamentos Concedidos	-	-	478.909	657.950
Subtotal	406.331.917	443.263.599	406.810.826	443.921.549
(-) Ajuste para Perdas	-391.337.318	-413.813.333	-391.337.318	-413.813.333
Total	14.994.600	29.450.266	15.473.509	30.108.216
Circulante	14.994.600	29.450.266	14.994.600	29.450.266
Não Circulante	-	-	478.909	657.950

A Lei nº 14.042/2020 instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com o objetivo de facilitar o acesso a crédito e de preservar agentes econômicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, para a proteção de empregos e da renda.

O programa é operacionalizado por meio de duas modalidades:

I. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), por meio da disponibilização de garantias via Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); e

II. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquinhinhas), por meio da concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis.

Os registros realizados pela União refletem exclusivamente da movimentação financeira informada pelo BNDES (agente operador do empréstimo). Os registros realizados pelo BNDES são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa ao BNDES. O BNDES, a União e Agentes financeiros estão realizando a conciliação do programa para ajustes de suas posições.

Agentes Financeiros	Saldo Devedor	% Saldo do PEAC	% Inadimplência sobre o Saldo Devedor	% Inadimplência sobre Valor Liberado
Inter	5.082.365	1,30%	100%	0,16%
BB	87.062.850	22,33%	100%	2,73%
BMG	-	0,00%	0%	0%
CEF	5.383.956	1,38%	100%	0,17%
Money Plus	205.075.997	52,61%	100%	6,43%
Safra	87.219.613	22,37%	100%	2,73%
Total	389.824.781	100%	100%	12,22%

Fonte: BNDES (CMQ). Posição em 30/09/2024

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	762.537.365	755.443.124
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	108.231.448	100.679.803
Subtotal	-	-	870.768.813	856.122.927
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-863.666.900	-850.851.316
Total	-	-	7.101.913	5.271.611
Circulante	-	-	5.804.986	5.090.327
Não Circulante	-	-	1.296.927	181.283

2.3.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INMETRO		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Dívida Ativa Não Tributária	749.409.736	743.386.195	1%	87%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	108.231.448	100.679.803	8%	13%
Subtotal	857.641.184	844.065.998	2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-851.619.616	-838.804.033	2%	-99%
Total	6.021.568	5.261.965	14%	1%
Circulante	5.804.986	5.090.327		
Não Circulante	216.582	171.638		

Em relação aos créditos encaminhados para a Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados.

Desta forma, o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa. Para sanar este problema e possibilitar a geração da informação dos créditos encaminhados à Dívida Ativa, esta demanda está sendo tratada pelo Suporte do SGI, através de uma ordem de serviço específica para esta demanda, que se encontra em andamento até a presente data.

2.3.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INPI		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Dívida Ativa Não Tributária	13.127.629	12.056.929	9%	100%
Subtotal	13.127.629	12.056.929	9%	1215%
(-) Ajuste para Perdas	- 12.047.283	- 12.047.283	0%	-1115%
Total	1.080.346	9.646	11100%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	1.080.346	9.646		

No caso do INPI, a Dívida Ativa Não Tributária abrange as multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por ressarcimento proveniente de danos ao Erário. A variação positiva de 9% entre o final do terceiro trimestre de 2024 e o término do exercício de 2023, refere-se aos juros e multas de mora sobre os valores originais inscritos em dívida ativa não tributária, calculados mensalmente.

2.3.2.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), chegou-se ao coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% no recebimento dos créditos inscritos dívida ativa não tributária daquele exercício.

A partir do exercício de 2019, em função da dificuldade de obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade Geral passou a adotar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste de Perdas Estimadas.

No exercício de 2023, utilizando-se a metodologia citada no parágrafo anterior, obteve-se o índice de perdas estimadas de 0,9992, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,92% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Não há que se falar em variação no primeiro trimestre pois tal índice é apurado anualmente em dezembro.

2.4 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	367.175.573	434.804.890
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	199.028.926	79.689.867
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	6.804.663	96.113.024	73.286.407
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.858.270	28.827	67.408.304	30.317.195
Créditos por Dano ao Patrimônio	11.127	7.577.988	31.075.638	12.362.150
Adiantamento TED	6.966.328	-	10.626.237	7.246.978
Rendimento de Aplicações	-	-	7.732.220	1.500.000
Demais	-	-	1.757.296	117.010
Subtotal	11.835.725	14.411.478	780.917.219	639.324.497
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 581.454.315	- 652.695.503
Total	11.835.725	14.411.478	199.462.904	- 13.371.006
Circulante	11.829.782	14.411.478	97.839.322	109.581.332
Não Circulante	5.943	-	101.623.582	78.832.850

2.4.1 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	INPI		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	96.113.024	79.689.867	21%	73%
Créditos por Dano ao Patrimônio	23.780.351	23.663.855	0%	18%
Rendimento de Aplicações	5.840.092	5.140.834	14%	4%
Adiantamento TED	2.597.190	2.668.726	-3%	2%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	1.381.163	4.653.310	-70%	1%
Créditos Decorrentes de Infrações	1.074.150	460.702	133%	1%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	11.858	19.819	-40%	0%
Valores em Trânsito	-	13.255	-100%	0%
Subtotal	130.797.829	116.310.368	12%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 23.937.834	- 23.937.834	0%	-18%
Total	106.859.994	92.372.533	16%	82%
Circulante	12.274.443	19.305.063		
Não Circulante	94.585.552	73.067.471		

- i. **Créditos a receber por acerto financeiro:** No INPI, compreendem os créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o ressarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebidos por 507 servidores ativos e inativos do INPI. Os créditos a receber são apurados e administrados pelo setor de recursos humanos e registrados pela DICON. Do montante de R\$ 96,1 milhões registrados em 30 de setembro de 2024, cerca de R\$ 1,8 milhão refere-se a créditos a receber de curto prazo e R\$ 94,2 milhões referem-se a créditos a receber de longo prazo. O crescimento de 21% no saldo durante o período analisado, deve-se sobretudo às inclusões de créditos a receber de servidores e às atualizações dos seus saldos devedores. Ressalta-se que a atualização do saldo devedor realizada pelo setor de recursos humanos ocorrerá no mês de março de cada exercício financeiro. Adicionalmente, os pagamentos de tais créditos ocorrem mensalmente mediante desconto em folha de pagamento, conforme opção dos servidores por essa forma de pagamento.
- ii. **Créditos por Dano ao Patrimônio:** O saldo de R\$ 23,8 milhões é referente a três débitos solidários imputados pelo Tribunal de Contas da União. Das três contas correntes registradas em Créditos por Dano ao Patrimônio, duas possuem certidões de dívida ativa não tributária emitida e foram instauradas por Tomada de Contas Especial (TCE). A outra conta corrente não possui certidão de dívida não tributária. A atualização dos valores já contabilizados é realizada trimestralmente durante o exercício financeiro.
- iii. **Rendimento de Aplicações:** Refere-se à remuneração incidente sobre os saldos diários dos depósitos da União existentes no decêndio imediatamente anterior devidos pelo Banco Central do Brasil. Essa

conta apresentou um saldo de R\$ 5,8 milhões no final do terceiro trimestre de 2024. Observa-se uma variação de 14% no período analisado, entre dezembro de 2023 e o terceiro trimestre de 2024, devido à apropriação da taxa de rendimento na conta única.

2.4.1.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O referido ajuste é composto por duas contas contábeis: “12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos” e “12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE”. Em ambas contas foi empregado o histórico de recebimentos passados como metodologia de cálculo.

O valor de R\$ 23,9 milhões compreende a soma das contas ajuste de perdas apurados em TCE, R\$ 23,7 milhões, mais o ajuste de perda de créditos administrativo, R\$ 274 mil.

- i. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 40,53, aplicado no balanço patrimonial de 2023 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 59,47% no recebimento da conta contábil “12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo”. No entanto, não há o que se falar em variação no terceiro trimestre de 2024, pois o referido índice é apurado anualmente em dezembro.
- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE):** O primeiro registro na conta contábil “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU” realizou-se em dezembro de 2019. Na referida conta encontram-se valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em Tomada de Contas Especial (TCE), cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com aplicação de débito ao responsável.

Devido às dificuldades de se apurar um índice de ajuste de perda, no exercício de 2019 não foi aplicado ajuste na referida conta contábil.

No exercício de 2020, com o início dos registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema SAPIENS, fornecido pela PFE, a Divisão de Contabilidade Geral padronizou os registros de ajustes, tendo em vista que no referido sistema são cadastrados os devedores das contas contábeis “12.111.05.00 – Dívida Ativa Não tributária” e um na conta corrente, 17.XXX.XXX/0001-51 da

conta "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

Assim, a DICON utilizou a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS. Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado no balanço patrimonial de 2023 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 100,00% no recebimento da conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão TCU".

Por fim, não há o que se falar em variação no saldo da conta até setembro de 2024, pelo fato de que, como já explicitado anteriormente, o índice de perda estimada para registro na conta em questão é apurado anualmente em dezembro. E no caso de dezembro de 2023, apurou-se um índice de perda estimada da ordem de 100%.

2.4.2 Demais Créditos e Valores - FGPC

Referem-se aos adiantamentos de honras pagos e a pagar aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota, conforme tabela abaixo.

Demais Créditos e Valores	FGPC		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Adiantamento a Agentes Financeiros	199.028.926	201.785.187	-1%	0%
Rendimento de Aplicações	35.686	25.515	40%	0%
Subtotal	199.064.612	201.810.702	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 199.028.926	- 201.785.187	-1%	-100%
Total	35.686	25.515	40%	0%

Circulante 35.686 25.515
Não Circulante - -

2.4.3 Demais Créditos e Valores - INMETRO

Nos demais créditos e valores do Inmetro se destacam os créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo, conforme tabela:

Demais Créditos e Valores	INMETRO		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Créditos Decorrentes de Infrações	366.101.423	434.344.187	-16%	84%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	58.778.707	57.123.053	3%	14%
Demais	9.358.981	9.470.136	-1%	2%
Subtotal	434.239.111	500.937.377	-13%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 358.487.555	- 426.972.481	-16%	-83%
Total	75.751.556	73.964.895	2%	17%

Circulante 70.693.905 69.601.912
Não Circulante 5.057.651 4.362.984

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	- 3.324.967	- 3.273.002
Créditos Tributários a Receber	-	-	- 168.028.198	- 172.052.016
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	- 391.337.318	- 413.813.333	- 391.337.318	- 413.813.333
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	- 863.666.900	- 850.851.316
Demais Créditos e Valores	-	-	- 581.454.315	- 652.695.503
Total	- 391.337.318	- 413.813.333	- 2.007.811.698	- 2.092.685.170

Circulante - 391.337.318 - 413.813.333 - 1.734.590.742 - 1.818.720.960
Não Circulante - - - 273.220.956 - 273.964.211

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Custo	95.655.699	99.521.185	376.761.861	366.302.081
(-) Depreciação	- 20.268.072	- 17.049.278	- 119.726.426	- 112.152.476
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	75.387.627	82.471.907	243.594.572	240.708.742
Custo	-	-	10.751.325.081	10.777.342.161
(-) Depreciação	-	-	- 1.019.656	- 707.261
Bens Imóveis	-	-	10.750.305.425	10.776.634.900
Total	75.387.627	82.471.907	10.993.899.997	11.017.343.643
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	75.387.627	82.471.907	10.993.899.997	11.017.343.643

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;

- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acao-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$K_d = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

K_d = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da aquisição
 x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens

reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

3.3 Imobilizado – INMETRO

Imobilizado	INMETRO	
	30/09/2024	31/12/2023
Custo	214.693.218	210.694.671
(-) Depreciação	- 75.290.367	- 70.539.964
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	125.961.988	126.713.844
Custo	6.726.718.400	6.752.769.383
(-) Depreciação	- 502.467	- 324.235
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	6.726.215.933	6.752.445.148
Total	6.852.177.921	6.879.158.992
Circulante	-	-
Não Circulante	6.852.177.921	6.879.158.992

3.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema próprio, desenvolvido pela autarquia, denominado SISPATRI. Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, o setor de Patrimônio envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

Neste trimestre, houve diversas baixas de bens móveis em virtude do leilão 01/2024, lotes 01 a 40, perfazendo o total de 3550 bens alienados. Houve entrada de recursos financeiros através de GRU no valor de R\$ 896.271,20 e a contabilização de perda líquida com alienação no montante de R\$ 565.535,44.

3.3.2 Bens Imóveis – INMETRO

Neste trimestre foi realizada a análise e mensuração dos registros nos seguintes grupos de contas: 1.2.3.2.1.02.00 - BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET e 1.2.3.2.1.06.00 - BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO. Após análise conjunta com a Divisão de Logística de Bens, foi verificado que os bens contabilizados como não registrados no SPIUNET constavam em duplicidade, tendo em vista que os mesmos já estão contabilizados no grupo 1.2.3.2.1.01.00 - BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET.

Em relação ao grupo 1.2.3.2.1.06.00 - BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO, foi verificado que quase a totalidade das benfeitorias registradas já haviam sido incorporadas no SPIUNET na última reavaliação de imóveis, ocorrida em 05/02/2021. Desta forma, foi realizada a baixa desses registros com efeito em exercícios anteriores, conforme preceitua a NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Com o ajuste, deve ser considerado em 31/12/2023 um decréscimo de R\$ 8.465.456,68 no grupo 1.2.3.2.1.02.00 - BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET e um decréscimo de R\$ 22.156.162,15 no grupo 1.2.3.2.1.06.00 - BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO, totalizando o ajuste de exercícios anteriores de (R\$ 30.302.114,12).

Os valores remanescentes no grupo Obras em Andamento e Instalações, ainda estão em fase de análise e avaliação quanto a pertinência de se manter os valores, devendo ser baixados ou incorporados aos imóveis até o final do presente exercício.

Tendo em vista o ajuste patrimonial com a baixa de bens imóveis em duplicidade, os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET correspondem a totalidade dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões em 30/09/2024 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da autarquia são constituídos de Complexos/Fábricas/Usinas, com 85,93% do patrimônio total.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Custo	8.082.169	7.805.759	57.145.268	54.784.789
(-) Amortização	- 1.877	- 1.877	- 2.408.746	- 2.072.171
Total	8.080.292	7.803.882	54.736.523	52.712.617
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	8.080.292	7.803.882	54.736.523	52.712.617

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável

a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	8.529.603	10.573.399	43.069.984	54.045.996
Demais	485.844	130.592	1.236.927	478.377
Total	11.949.473	11.043.549	53.988.549	55.147.283
Circulante	11.949.473	11.043.549	53.988.549	55.147.283
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 06 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Sinistros a Liquidar	-	-	4.505.463	3.887.908
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.472.386	1.362.032
Total	-	-	5.977.849	5.249.940
Circulante	-	-	5.977.849	5.249.940
Não Circulante	-	-	-	-

6.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente

Provisões	FGPC		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Sinistros a Liquidar	4.505.463	3.887.908	16%	100%
Total	4.505.463	3.887.908	16%	100%
Circulante	4.505.463	3.887.908		
Não Circulante	-	-		

NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Consignações	3.711.551	3.893.732	24.127.358	30.165.180
TED	-	-	17.327.983	17.748.293
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	5.750	-	8.596.467	998.707
Indenizações, Restituições e Compensações	-	-	4.112.771	4.091.862
Demais	168.598	4.986.728	530.324	5.128.673
Total	3.885.899	8.880.460	54.694.903	58.132.714
Circulante	3.885.899	8.880.460	54.691.979	58.129.904
Não Circulante	-	-	2.924	2.810

7.1 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Demais Obrigações	FGPC		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123	100%	100%
Total	3.711.123	3.711.123	100	100
Circulante	3.711.123	3.711.123		
Não Circulante	-	-		

Essa conta é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.431.660	256.726.333
Resultado do Exercício	1.205.874	-733.926.526	264.629.411	- 510.393.238
Resultados de Exercícios Anteriores	268.647.622	998.098.931	14.470.872.572	14.985.784.520
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 100.430	4.475.217	- 45.670.575	- 4.518.710
Total	269.753.066	268.647.622	15.192.513.068	14.945.848.905

IMOVEIS – RIP, referente ao RIP 7107003555005, importando num acréscimo patrimonial de aproximadamente 28 milhões na UG 183023. O acréscimo relevante observado na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores está relacionado com as baixas de imóveis, sobretudo referente ao grupo de obras em andamento, tendo em vista a mudança de estimativa contábil imputada a exercícios anteriores.

8.1 Demais Reservas - SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

Patrimônio Líquido	SUFRAMA			
	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	220.913.896	220.913.896	0%	100%
Total	220.913.896	220.913.896	0%	100%

No exercício de 2023, houve reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet no montante citado na tabela anterior.

8.2 Demais Reservas - INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO			
	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	62.245.812	34.228.971	82%	100%
Total	62.245.812	34.228.971	82%	100%

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10º Edição do MCASP, 2023).

Conforme Nota Explicativa do 2º trim/2024, verifica-se que houve reavaliação de imóveis de uso especial no Spiunet, na classe Edifícios, sendo o valor creditado na conta 2.3.6.1.1.02.00 - REAVALIACAO DE BENS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 9 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **SETEMBRO de 2024** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	1.919.266.553	1.846.173.328	4.567.479.059	4.351.089.077
Variação Patrimonial Diminutiva	1.918.060.679	2.499.910.312	4.302.849.648	4.779.844.360
Total	1.205.874	- 653.736.983	264.629.411	- 428.755.284

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDIC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências e Delegações Recebidas	1.391.915.545	1.526.903.621	2.400.232.382	2.477.576.539
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	521.955.478	317.342.204	761.608.837	522.513.241
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	-	696.797.551	624.513.966
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.494	51.130	395.942.785	390.294.468
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.294.796	-	302.990.076	277.737.995
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	2.015.240	1.876.373	9.907.428	58.452.866
Total	1.919.266.553	1.846.173.328	4.567.479.059	4.351.089.077

9.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	22.476.016	228.863.937	73.684.664	249.171.441
Diversas VPA	499.479.462	88.478.266	687.924.173	273.039.545
Total	521.955.478	317.342.204	761.608.837	522.513.241

Em Diversas VPAs está incluída a conta de Multas Administrativas, referente aos acréscimos relativos às multas aplicadas no pagamento de penalidades no exercício dos registros realizados pela União e refletem a movimentação financeira informada pelo BNDES e que são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes

financeiros do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC, com base na taxa SELIC.

9.1.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - INMETRO

Em relação a Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, destaca-se as Multas Administrativas, que compreende a aplicação de penalidade pecuniária pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo; e a Reversão de Ajustes de Perdas, que trata do ajuste de créditos a receber, sobretudo quando ocorre a inscrição em Dívida Ativa.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	INMETRO			
	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV
Multas Administrativas	95.591.677	96.634.403	-1%	67%
Reversão de Ajustes de Perdas	48.070.697	19.513.050	146%	33%
Total	143.662.375	116.147.454	24%	100%

Na Reversão de Ajustes de Perdas verificamos um acréscimo bem significativo, que se deve em virtude dos ajustes ocorridos pela baixa de créditos a receber, por ocasião do recebimento e, de forma mais significativa, pela sua inscrição em Dívida Ativa, momentos em que ocorre a reversão de ajustes de perdas estimadas.

O valor inferior registrado no exercício 2023 pode ser explicado pela ausência de registros de créditos inscritos em Dívida Ativa, ocorridos no período de junho a dezembro/2023, em face de problemas sistêmicos ocorridos no SGI e que foram regularizados no corrente exercício, conforme descrito na Nota Explicativa do 4º trim/2023.

9.1.2 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Taxas	-	-	696.797.551	624.513.966
Total	-	-	696.797.551	624.513.966

9.1.2.1 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - INMETRO

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da

Conformidade, que retrata uma variação superior a 8% em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	INMETRO		AH	AV
	30/09/2024	30/09/2023		
Taxas	380.173.442	352.444.994	8%	100%
Total	380.173.442	352.444.994	8%	100%

9.1.2.2 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - SUFRAMA

Trata da principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), que são geradas e arrecadadas em função do exercício de controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	SUFRAMA		AH	AV
	30/09/2024	30/09/2023		
Taxas	316.623.967	272.068.972	16%	100%
Total	316.623.967	272.068.972	16%	100%

9.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	85.494	51.130	392.586.980	386.800.755
Venda Bruta Exploração	-	-	3.355.806	3.493.713
Total	85.494	51.130	395.942.785	390.294.468

9.1.3.1 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – INPI

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	INPI		AH%	AV%
	30/09/2024	30/09/2023		
Valor Bruto Exploração	391.462.515	385.159.517	2%	99%
Venda Bruta Exploração	3.354.184	3.493.353	-4%	1%
Total	394.816.699	388.652.869	2%	100%

No caso do INPI, registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação das atividades finalísticas do INPI, no caso registro de marcas, patentes e outros. Ocorreu uma redução de 2% em relação ao trimestre de 2023.

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou

potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências e Delegações Concedidas	1.297.322.466	1.523.539.599	2.835.428.888	3.006.185.545
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	451.561.270	907.633.972	548.423.954	998.463.941
Pessoal e Encargos Sociais	144.846.854	60.241.151	531.212.876	418.080.628
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	648.890	153.193	176.044.485	168.037.147
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	23.668.761	8.339.870	183.489.834	162.053.459
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.279	-	17.428.267	16.152.039
Tributárias	-	-	6.986.396	7.104.094
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.159	2.526	3.834.947	3.767.508
Total	1.918.060.679	2.499.910.312	4.302.849.648	4.779.844.360

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.294.796	-	302.990.076	277.737.995
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	21.545.479	132.725
Remun. de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	-	-	277.924.544	277.445.514
Juros e Encargos de Mora	3.294.796	-	3.296.858	12.070
Outras VPA - Financeiras	-	-	223.195	147.686
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 10.279	-	- 17.428.267	- 16.152.039
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	14	1.654
Juros e Encargos de Empréstimos	-	-	-	-
Resultado Negativo do BCB	-	-	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	- 17.414.163	- 16.134.862
Juros e Encargos de Mora	- 10.279	-	- 14.090	- 15.523
Outras VPD - Financeiras	-	-	-	-
Total	3.284.517	-	285.561.809	261.585.956

9.3.1 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

9.3.1.1 Remuneração de Aplicações Financeiras – INPI

Remuneração de Aplicações Financeiras	INPI		AH%	AV%
	30/09/2024	30/09/2023		
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	201.702.421	175.194.627	15%	100%
Total	201.702.516	175.194.627	15%	100%

Registra os rendimentos de aplicações financeiras de recursos da conta única a cada decênio (10 dias). O saldo de R\$ 201,7 mil compreende o

direito a receber desses rendimentos no terceiro trimestre de 2024. Ocorreu um crescimento de 15% em relação ao terceiro trimestre de 2023.

9.3.1.2 Remuneração de Aplicações Financeiras - INMETRO

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, a Remuneração de Aplicações Financeiras, com variação negativa da ordem de 27% em relação ao mesmo período do exercício anterior, como pode ser visto na tabela a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	INMETRO		AH	AV
	30/09/2024	30/09/2023		
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	72.210.088	98.996.993	-27%	100%
Total	72.435.250	98.996.993	-27%	100%

Esta Variação Patrimonial Aumentativa é proveniente da remuneração dos recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro, autorizadas por lei, sobre o saldo da Conta Única da União referente ao montante sob responsabilidade do Inmetro.

Por se tratar de aplicação financeira remunerada com base na taxa Selic, a variação da taxa básica da economia impacta diretamente os rendimentos auferidos. Verifica-se por meio de informações do Banco Central do Brasil, que em 2024 a taxa SELIC média do período de janeiro a setembro foi cerca de 20% menor do que no mesmo período de 2023, acarretando no decréscimo dos rendimentos financeiros.

9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Aumentativa	524.056.212	319.269.707	1.864.256.601	1.595.774.542
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	696.797.551	624.513.966
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.494	51.130	395.942.785	390.294.468
Valoriz./Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos	2.015.240	1.876.373	9.907.428	58.452.866
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	521.955.478	317.342.204	761.608.837	522.513.241
Diminutiva	-526.134.855	-973.006.691	-1.885.188.999	-2.286.115.782
Pessoal e Encargos	-144.846.854	-60.241.151	-531.212.876	-418.080.628
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-648.890	-153.193	-176.044.485	-168.037.147
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-23.668.761	-8.339.870	-183.489.834	-162.053.459
Transferências e Delegações Líquidas	94.593.079	3.364.022	435.196.506	528.609.006
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	-451.561.270	-907.633.972	-548.423.954	-998.463.941
Tributárias	-	-	6.986.396	7.104.094
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-2.159	-2.526	-3.834.947	-3.767.508
Total	-2.078.643	-653.736.983	-20.932.398	-690.341.240

9.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MDIC, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Aumentativa	621.944.087	322.633.729	1.732.050.171	1.344.903.531
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	696.797.551	624.513.966
Transferências e Delegações Líquidas	94.593.079	3.364.022	435.196.506	528.609.006
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.494	51.130	395.942.785	390.294.468
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.294.796	-	302.990.076	277.737.995
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	2.015.240	1.876.373	9.907.428	58.452.866
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	521.955.478	317.342.204	761.608.837	522.513.241
Diminutiva	-620.738.213	-976.370.713	-1.467.420.760	-1.773.658.815
Pessoal e Encargos	-144.846.854	-60.241.151	-531.212.876	-418.080.628
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-648.890	-153.193	-176.044.485	-168.037.147
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-23.668.761	-8.339.870	-183.489.834	-162.053.459
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-10.279	-	-17.428.267	-16.152.039
Desvalorização e Perda de Ativos e	-451.561.270	-907.633.972	-548.423.954	-998.463.941
Tributárias	-	-	6.986.396	7.104.094
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-2.159	-2.526	-3.834.947	-3.767.508
Resultado Patrimonial do Período	1.205.874	-653.736.983	264.629.411	-428.755.284

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências e Delegações Recebidas	1.391.915.545	1.526.903.621	2.400.232.382	2.477.576.539
Transferências e Delegações Concedidas	1.297.322.466	1.523.539.599	2.835.428.888	3.006.185.545
Total	94.593.079	3.364.022	- 435.196.506	- 528.609.006

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MDIC. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.